Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Sexta-feira • 12 de fevereiro de 2021 • Ano V • Edição Nº 677

QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO 2
ATOS OFICIAIS 2
DECRETO (Nº 122/2021) 2
TERMO DE POSSE 2021 3
LICITAÇÕES E CONTRATOS 4
ERRATA | AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021) 4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 5
LICITAÇÕES E CONTRATOS 5
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021) 5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 122/2021)

GOVERNO DE PARATINGA
Mais Trabalho Para Nossa Gente

Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado, Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 122, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Estabelece Ponto Facultativo no dia 16 de fevereiro, e dá outras providências".

O PREFEITO DE PARATINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que determina a Lei Orgânica do Município e respaldado na Constituição Estadual e Federal,

CONSIDERANDO que o Governo Estadual suspendeu o feriado de Carnaval no âmbito do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que o tradicional festejo de Carnaval fora suspenso devido à pandemia causada pelo Novo Coronavírus, Covid19;

CONSIDERANDO o atual cenário de aumento considerável de contaminação em nossa cidade pelo Novo Coronavírus, Covid19.

DECRETA:

Art. 1º - Os dias 15 e 17 de fevereiro (segunda-feira e quarta-feira de cinzas) serão considerados dias de expediente normal em todas as repartições públicas do município.

Art. 2º - O dia 16 de fevereiro do corrente ano (terça feira) será considerado Ponto Facultativo no território do Município de Paratinga – Bahia.

§1º - No Ponto Facultativo, ficam resguardados os serviços essenciais do Município de responsabilidade da Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos;

§2º - De acordo com o parágrafo anterior as Secretarias mencionadas deverão programar o seu quadro de funcionários no Ponto Facultativo para que não tenha paralisação nos serviços e atividades essenciais para a população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 12 de fevereiro de 2021.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

TERMO DE POSSE 2021

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE PARATINGA

TERMO DE POSSE DO PREFEITO ELEITO EM 15 (QUINZE) DE NOVEMBRO DE 2020.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), ás 15:00 (quinze) horas no centro do saber, perante a Câmara Municipal especialmente reunida, para este fim e constituída dos vereadores: Carlos André Porto Santos, José Alves Gonçalves, Aristóteles Gomes de Sá, Adriano Brito Martins, Rilton Souza Novaes, Antônio Pacheco de Oliveira, Ênio de Almeida Souza, José Araújo dos Santos, Joel Alves Pereira, Marcelo Rodrigues dos Santos, Maria da Conceição Xavier de Jesus, Edinaldo Francisco Brandão, Antônio Alves Gonçalves. Compareceu o senhor Marcel José Carneiro de Carvalho, eleito prefeito deste município de Paratinga, no pleito de 15 (quinze) de novembro de 2020, o qual convidado pelo senhor presidente da mesa diretora, prestou na forma da lei o seguinte compromisso: "PROMETO COM LEALDADE, DIGNIDADE E PROBIDADE DESEPENHAR A FUNÇÃO PARA QUAL FUI ELEITO, DEFENDER AS INSTITUIÇÕES DEMOCRATICAS, RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E PROMOVER O BEM ESTAR DA COMUNIDADE LOCAL". A seguir o senhor Marcel José Carneiro de Carvalho declarou encontra-se desincompatibilizado para o exercício do cargo na forma dos artigos 37 e 38 da constituição federal e apresentou a seguinte relação de bens que constitui nesta data, todo o seu patrimônio: 01- 01(uma) fazenda com 768 hectares no município de Paratinga-Bahia no valor de R$ 150.000,00 02-01 (um) veículo D-20 ano 1992 no valor de R$ 33.000,00, 03-01 (um) veiculo S-10 ano 2012 no valor de R$ 60.000,00, 04-01 (um) automóvel equipado com som para divulgação e publicidade no valor de R$ 59.000,00. Concluídas as formalidades acima, o presidente da mesa usando da atribuição que a constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado no cargo de prefeito deste município de Paratinga-Bahia, no cargo para qual foi eleito em 15 (quinze) de novembro de 2020, com o mandato que expirará em 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. E para constar foi lavrado este termo que vai assinado pelo presidente da câmara, pelo empossado, pelos demais vereadores e autoridades presentes.

cmparatinga2011@hotmail.com - (77) 3664-2583
Rua Eliezer Pereira Dourado, s/n - B. Alcides O. Dourado - CEP: 47.600-000 - Paratinga - BA

ALAÍNE ALMEIDA VAZ
Oficial de Registro Substituta
Nomeado (a) pelo Oficial de Registro Interventor
Portaria nº CGJ/BA - 199/2020-GSEC de 24/11/2020

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021)

GOVERNO DE PARATINGA
Mais Trabalho Para Nossa Gente

Prefeitura de Paratinga
Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

O MUNICÍPIO DE PARATINGA - BAHIA

ERRATA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios, 12 de fevereiro de 2021, Ano V- Edição Nº 667, Página 03, no Diário União e Correio da Bahia, referente ao Edital Pregão Presencial nº 003/2021 .

ONDE SE LÊ: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB REGIME DE EMPREITADA, DE INFRA-ESTRUTURA, REPAROS, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARATINGA/BA

LEIA-SE: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB REGIME DE EMPREITADA, DE INFRA-ESTRUTURA, REPAROS, PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARATINGA/BA

Paratinga - BA, 12 de fevereiro de 2020. Marcel José Carneiro de Carvalho. Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021)

GOVERNO DE PARATINGA
Mais Trabalho Para Nossa Gente

Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 – SRP
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA

O Município de Paratinga, através do seu Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação: na modalidade de **Pregão Presencial – nº. 003/2021**. Objeto: **A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB REGIME DE EMPREITADA, DE INFRA-ESTRUTURA, REPAROS, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARATINGA/BA.** Sessão de Abertura: dia **25 de fevereiro de 2021, ÀS 09H00MIN**. O edital este disponível no site www.paratinga.ba.gov.br demais informações poderão ser obtidas na sala da Comissão de Licitação localizada à situada na Rua Benjamim Constant, S/Nº, Centro – Paratinga-Bahia (EM CIMA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), no horário das 08h00min às 12h00min. Informações através do tel: (77) 3664 - 2063 e do e-mail licitacao.paratinga@hotmail.com Paratinga - Ba, 11 de fevereiro de 2021. **Jeferson Brito Teles**. Pregoeiro.

Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant – Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA